



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 949

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Edital de Notificação	2
Procuradoria Geral do Município	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Ediais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 435, de 14 de agosto de 2019

*(Dispõe sobre denominação de Rua Arlindo Antonieto)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ARLINDO ANTONIETO, a atual Rua Projetada 41, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 59512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 107/2019, do vereador Daniel David.

#### LEI Nº. 6 436, de 14 de agosto de 2019

*(Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Zanella)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTONIO ZANELLA a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 45273, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 122/2019, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

## Decretos

### DECRETO Nº. 11 535, de 14 de agosto de 2019

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Pedro Henrique Ferreira Pelegrini, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artes Musicais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Pedro Henrique Ferreira Pelegrini, RG n.º 41.465.540-0, CPF n.º 347.200.088-01, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artes Musicais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 11 538 , de 15 de agosto de 2019

*(Altera a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto 10.519, de 26 de julho de 2018, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2018 a 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto 10.519, de 26 de julho de 2018, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2018 a 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

I- .....

e) Representantes da Procuradoria Geral do Município:  
Titular: Maria Beatriz Ferrari Pain, RG n.º 48.653.648-8  
Suplente: Flávia Denise Ruza, RG n.º 27.806.056-0.” (NR)  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 15 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Gilvan Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	24.675,40
Ministério da Educação – PNAE – Creche	42.029,60
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	35.331,20
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	1.007,00
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.438,40
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	94.937,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 08/2019	2.030.019,21
Ministério da Educação – FUNDEB	166.101,96
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	368,10
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	100.541,28
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	111.060,04
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	111.060,04
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	161.257,60
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF	24.000,00
Ministério Desenvolvimento Social – Piso Básico Variável – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	22.300,00
Secretaria do Esporte – Centro de Formação Esportiva – Natação Fase III – Convênio 018/19 – parcela única	250.000,00
Ministério da Educação – FUNDEB	565.329,81
Secretaria do Esporte – Centro de Formação Esportiva – Iniciação, aperfeiçoamento e pré-competição (Natação) - Convênio 019/19 - parcela única	250.000,00

Votuporanga, 15 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

#### PORTARIA nº. 136 de 14 de agosto de 2019

*(Prorroga afastamento preventivo da Portaria 127 de 11 de julho de 2019)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, bem como artigo 184, da Lei Complementar 187/2011, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo do afastamento preventivo do servidor J.D., determinado através da Portaria nº. 127, de 11 de julho de 2019, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 14 de agosto de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Editais

#### Edital de Notificação

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
GLS1831	Corcel Ford	R. Victorio Cavaleri
BXS2540	Corcel Ford	R. Victorio Cavaleri

Votuporanga, 15 de agosto de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Administrativos

#### Despacho Decisório

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/08/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 112/2019 – BEATRIZ STEFANIE DA SILVA – RG. 48.158.602-7 – PEB I CLT (Processo Seletivo) no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I Contratada no ANGLO - Colégio Cidade de Fernandópolis” em Fernandópolis- SP

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/08/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 113/2019 – Glória Liliane Romano – RG. 14.164.268-3 – PEB I CLT Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP (PREVI) e PEB I Estatutário no CEM “Prof. Geyner Rodrigues” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/08/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 111/2019 – TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO – RG. 48.962.635-X – PEB I CLT (Processo Seletivo) no EMEI “Alberto Ferreira Lopes” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I CLT (Contratada) no EMEIF Aneice Garcia” em Meridiano SP - Secretaria Municipal da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Boa Vista, neste município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.504.306/0001-03, ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66, ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ nº 72.544.711/0001-38, RACANICCHI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.881.665/0001-17 e NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 34.283.979/0001-74; e INABILITADA a empresa LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - ME, CNPJ nº 14.065.911/0001-01, pois não cumpriu o item 10.1.III, alínea “b” do referido edital.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 15/08/2019.

##### **SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MENSAGEM BRASIL PRODUÇÕES CATÓLICAS LTDA.

Objeto: Contratação de Show do cantor “EUGÊNIO JORGE” para o encerramento da Semana da Família, que será realizado no dia 16 de agosto de 2019, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, neste município de Votuporanga/SP.

Valor Global: R\$ 25.000,00. Inexigibilidade: 012/2019 – Processo nº 326/2019. Assinatura: 13 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2019.

##### **SEC OBRAS – COMUNICADO - AVISO DE SUSPENSÃO - CONVITE Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 327/2019**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2019.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2019 - PROCESSO Nº 341/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de agosto de 2019 (29/08/2019), às 14h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2019.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019 - PROCESSO Nº 340/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de agosto de 2019 (29/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2019.



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2019

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Mês: PERÍODO DE 01/07/2019 ATÉ 31/07/2019

Page 1

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.978.655,62</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>6.140.682,84</b>
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	436.112,74
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.099.202,45
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.095,93
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	576.700,09
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	571,63
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.116.317,19</b>
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	665.501,54
1219.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.124,87
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	448.690,78
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>121.890,67</b>
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30.684,54
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	90.568,45
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	637,68
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.348.690,07</b>
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.348.690,07
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.527.070,49</b>
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	6.911.488,63
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	5.743.379,39
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	42.295,15
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	3.696.568,14
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	133.339,18
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.724.004,36</b>
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	237.303,37
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	8.542,90
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.478.158,09
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>465.192,18</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>166.571,60</b>
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	166.571,60
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>36.108,92</b>
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.108,92
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>262.511,66</b>
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	180.242,24
2428.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	82.269,42
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>1.419.560,56</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	<b>802.737,00</b>
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	802.737,00
<b>7900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>616.823,56</b>
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	616.823,56
<b>9000.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.631.521,73</b>
<b>9500.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-1.631.521,73</b>
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.631.521,73

Total:

29.231.886,63



## Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82


Referência: 2019

### ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/07/2019 ATÉ 31/07/2019

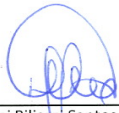
  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
PREFEITO

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
RG.: 6.528.198-6 SSP/SP  
CPF.: 992.767.838-53

  
Diogo Mendes Vicentini  
SEC MUNIC DA FAZENDA

Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda  
RG. 4.112.462-5

Page 2

  
Daiani Biliuzzi Santos de Lima  
CHEFE DE DEP. DE CONTABILIDADE  
CRC: 1SP252527/O-8/SP

Daiani Biliuzzi Santos de Lima  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
CRC: 1SP252527/O-8

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PRO-CESSO Nº 52/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de construção civil do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 29 de agosto de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 15 a 29 de agosto de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 15 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019 – PROCESSO Nº 53/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (sulfite) para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 02 de setembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 15 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 15 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Pauta das Sessões****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO****28ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 19/08/2019****PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:****§ 3º do Art. 106 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019.**

1. Projeto de Lei Nº 126/2019 - 02/08/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL PARA BEM DOMINICAL OBJETIVANDO PERMUTA; DESAFETAR FAIXA DE TERRA DO USO COMUM DO POVO PARA BENS DOMINICAIS, OBJETIVANDO COMPENSAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL, PERMUTA DE LOTES DOMINICAIS OBJETIVANDO A PASSAGEM DE VIA PÚBLICA E RECEBER IMÓVEIS OBJETO DA PERMUTA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 125/2019 - 02/08/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DETERMINA O MÉTODO DE SELEÇÃO, O VALOR, A FORMA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ACORDO COM O ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de agosto de 2019.  
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br